

Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 22/2017

Brasília, 20 de setembro de 2017

Constitui Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto, Regulamento do Plano Vivaprev de Previdência e Pecúlio e Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, empossado no dia 31 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições estatutárias, aprovadas pela Portaria n.60 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualizar e adequar documentos oficiais da Fundação, produzidos durante o período de Intervenção;
- o período de atuação do Conselho Provisório da Fundação, iniciado em 10 de março e encerrado no dia 31 de agosto de 2017, durante o qual muitos dos seus artigos foram aplicados e outros analisados; e
- a observância de que se impõe uma revisão completa desses documentos, para adequação e clarificação dos seus enunciados, além de alterações semânticas e de eficácia.

RESOLVE:

- criar Grupo e Trabalho, composto por Conselheiros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para no prazo de três reuniões consecutivas do Conselho Deliberativo, apresentar minuta final dos documentos que necessitam de adequação e/ou alteração, para análise e deliberação com os componentes: Ana Luisa Dal Lago – exercendo também a função de coordenadora, Eloá Cathi Lor, Fábio de Almeida

Rabelo, Marcio de Freitas de Paiva, Ronald Acioli da Silveira e Djalter Rodrigues Felismino.

Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGO
Conselheira Presidente